



Presidente do Conselho dos Ministros
Gabinete de Secretaria do Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 327 / VIII / 3^a
De: Dep. R. M. Rosado Fernandes
Entrada : 2001 / 11 / 29
Resposta : 2002 / 01 / 03

Transmitido à AM
JESUS
3.1.02

**ASSUNTO: Requerimento n.º 327 / VIII / 3^a
do Senhor Deputado R. M. Rosado Fernandes (CDS-PP)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Exceléncia o Ministro da Saúde de transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

O Ministério da Saúde, relativamente às Escolas de Enfermagem, mantém um papel activo e interveniente, no que diz respeito à formação, à definição e alteração das estruturas curriculares dos vários cursos, quer de formação inicial, quer de formação especializada, bem como na criação, suspensão e extinção dos referidos cursos.

Apesar das necessidades e carências deste sector, o Ministério da Saúde, juntamente com o Ministério da Educação, definem a fixação do número de vagas a abrir anualmente em cada estabelecimento, sendo que, os princípios orientadores da cooperação e co-responsabilização entre os estabelecimentos de ensino e os serviços prestadores de cuidados de saúde, incluem um sistema de acreditação periódica destes e dos seus recursos humanos, tendo em vista uma formação de qualidade.